



Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara &lt;cpl.docas@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022**

1 mensagem

**Hellen Souza** <hellensouzagomes1984@gmail.com>

24 de agosto de 2022 09:13

Para: Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara &lt;cpl.docas@gmail.com&gt;

Prezada CPL.

Em cumprimento ao item 23.3, do edital em epígrafe, desde já me identifico  
Hellen Souza Gomes - CPF 062.260.15-32

Para tanto solicito o seguinte esclarecimento:

O edital tem a seguinte redação.

9.12. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação deste Pregão, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa proponente deverá ser comprovada mediante:

9.12.3.2. PARA O LOTE 02: Fornecimento de elementos metálicos em aço ASTM A36 – **mínimo de 3200kg.**

Porém, o elemento metálico ASTM, que compõem o lote 02 **NÃO É COMERCIALIZADO NA UNIDADE DE MEDIDA KILO.**

Isso foi comprovado até mesmo no próprio edital, que tem como modelo de proposta a seguinte redação.

	LOTE 2		
2.1	Alongador para defesa	Und	13

Os painéis metálicos a que se referem como alongadores de defesa, têm pesos variados, mas são comercializados em **UNIDADE.**

Nosso entendimento está correto que na análise dos atestados de capacidade técnica do LOTE 02 há que se comprovar um quantitativo mínimo em unidades de alongador, não em KG como descrito em edital.

Att  
Hellen Souza  
31 98308 3282



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CDC  
Praça Amigos da Marinha, S/N, - Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE CEP 60.180-422  
Telefone: (85) 3266-8965 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

Comunicado nº 67/2022/CODMAN - CDC/DIEGEP-CDC

Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Ao(À) DIEGEP

**Assunto: Esclarecimento sobre aquisição de elastômeros e acessórios para defensas portuárias**

Em análise ao pedido de esclarecimento (6064536) do processo SEI 50900.000086/2022-19, informamos que o atestado apresentado pelo licitante pode ser discriminado em “unidade”, desde que sejam apresentadas comprovações de que correspondem ao peso em quilogramas dos elementos fornecidos e ao tipo de aço (ASTM36) exigidos no item 9.12 do edital do pregão eletrônico 21/2022.

Tal comprovação pode ser feita através de documentos vinculados ao contrato referente ao atestado apresentado, podendo ser: cadernos de especificações, planilha orçamentária, memorial descritivo sendo essencial a comprovação da vinculação deste contrato ao objeto do atestado apresentado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva de Azevedo, Coordenador(a)**, em 26/08/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6081286** e o código CRC **5AEB954**.